

# Relatório do Controle Interno

FEVEREIRO/2021

**Câmara Municipal**



## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### APRESENTAÇÃO

Este é o Relatório de Trabalho da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Xique-Xique, que compõe os autos de auditoria realizados durante o **MÊS 02/2021**. Nele são apresentados os dados da análise, recomendações e conclusões.

  
Alexsandra Ribeiro da Silva Sousa  
CONTROLADOR INTERNO  
CRC/BA 025092/O-0



## INTRODUÇÃO

Considerando a Lei Municipal que regulamenta o Sistema de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal, nos termos estatuídos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 54 e 59 da Complementar nº 101/2000 e Lei Orgânica Municipal, a qual tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução, gestão e acompanhamento de projetos e de atividades, bem como, outros procedimentos regulados por normas e regras estabelecidas pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em especial a Resolução nº 1120/2005.

Considerando as ações administrativas, orçamentárias e financeiras da Câmara, as diversas demonstrações contábeis e os relatórios que irão compor a Prestação de Contas **Mensal 02/2021**, bem como os trabalhos de auditoria desenvolvidos neste mesmo espaço de tempo, avaliamos o desempenho geral, cujos resultados são expressos neste Relatório.

Nossa análise desenvolveu-se através de 10 tópicos: dados informativos - identificação da gestão e o período de controle; execução das atividades de controle – identificação do período de processamento da despesa e receita, bem como, o período de execução das atividades de controle e os meios de informações utilizadas; planejamento orçamentário – identificação da legislação de planejamento (PPA, LDO, LOA e QDD); Plano Plurianual – identificação dos Programas e aspectos gerais; Lei de Diretrizes Orçamentárias – identificação de metas e prioridades, ações, produtos e aspectos gerais; Lei Orçamentária Anual – identificação dos valores orçados e aspectos gerais; Decreto Detalhamento da Despesa – identificação dos elementos e distribuição dos valores orçados e aspectos gerais; execução orçamentária - desempenho da gestão orçamentária; créditos adicionais – verificação da execução e utilização de créditos suplementares e por QDD;



transferência do duodécimo – acompanhamento dos recebimentos (receitas); confronto da receita e despesa orçamentária – verificação do resultado orçamentário; confronto da receita e despesa extra orçamentária – verificação do resultado extra orçamentário; obrigações e direitos de exercícios passados – identificação de obrigações ou direitos pendentes de regularização proveniente de exercícios passados; saldos bancários e conciliações – identificação dos saldos e compromissos conciliados ou a receber; devolução de saldos do duodécimo – controle da devolução do saldo do duodécimo conforme norma do TCM; limites constitucionais – verificação do limite dos subsídios dos vereadores; limite com folha de pagamento e despesa com pessoal; despesa de exercícios anteriores – controle de despesas não registradas no exercício de competência; restos a pagar – controle de despesas registradas e não pagas; diárias – controle na razoabilidade da concessão de diárias; frota – identificação da frota do legislativo; consumo de combustível – controle na razoabilidade do consumo de combustíveis; evolução dos bens patrimoniais – controle dos bens patrimoniais e suas alterações; licitação - identificação das licitações realizadas; dispensas e inexigibilidades – controle das dispensas e inexigibilidades realizadas; contratos - controle dos contratos celebrados; relatórios de gestão fiscal – verificação da publicidade; SIGA / TCM – verificação da alimentação no Sistema do Tribunal de Contas; Processo Eletrônico / TCM – verificação da alimentação das informações; notificações mensais – acompanhamento das informações dos questionamentos do Tribunal de Contas; informações complementares – registros pertinentes; da análise da execução orçamentária – registra as análises das fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento realizadas no período; recomendações – registro de providências de origem deste Relatório; instruções – meios para melhoramento da execução de controle; e Parecer Técnico de Conclusão – opinião do Controle Interno sobre as contas e atividades desempenhadas.



## RELATÓRIO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO

### ✓ **Dados Informativos:**

**Entidade:** Câmara Municipal de Xique-Xique

**Presidente:** Jamison Pinheiro Meira

**Exercício de Controle:** 2021

**Prestação de Contas:** FEVEREIRO

### ✓ **Execução das Atividades do Controle**

A documentação da receita e despesa foram processadas no período de 01 à 26 de Fevereiro 2021, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e demais legislações, e foram analisadas por este Sistema de Controle Interno no período de 01 de Fevereiro à 19 de Março de 2021, estando as conclusões neste Relatório de Trabalho, com análises extraídas dos documentos relativos a prestação de contas mensal, balancete, relatórios fiscais, indicadores, processos de pagamentos, licitações, contratos, banco de dados do SIGA, recomendações, instruções, normas, leis e visitas in loco aos diversos setores da Entidade.

### ✓ **Planejamento Orçamentário**

As peças administrativas para o planejamento orçamentário tem por base a **Lei Municipal nº 1.214** de 24 de Novembro de 2017 – Dispõe Sobre o **Plano Plurianual 2018/2021**; a **Lei Municipal nº 1.279** de 04 de Junho de 2021 – Dispõe Sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o Exercício 2021; **Lei Municipal nº 1.303** de 03 de Novembro de 2020 – Dispõe Sobre o **Orçamento Financeiro** para o Exercício 2021; e **Ato da Presidência nº 051** de 30 de Dezembro de 2020 – Dispõe Sobre o **Detalhamento da Despesa** para o Exercício de 2021, em Nível de Elementos referenciados na Portaria Interministerial SOF/STN nº 163/2001 e suas alterações posteriores.



## ✓ PPA – Plano Plurianual

O Plano Plurianual (PPA) estabelece os projetos e os programas do governo, definindo objetivos e metas da ação pública para um período de quatro anos.

O Programa de Governo que representa a Câmara Municipal no PPA é denominado "Fortalecimento da Ação Legislativa" com objetivo de apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do órgão e de seus membros.

|           |   |
|-----------|---|
| PROGRAMA: | 0001 – FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA   |
| FUNÇÃO:   | 01 - LEGISLATIVA  |
| OBJETIVO: | 001 – Estabelecer um novo padrão de relação entre Estado e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social. |

## ✓ LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orienta a elaboração e execução do orçamento anual e trata de vários outros temas, como alterações tributárias, gastos com pessoal, política fiscal e transferências financeiras, compreendendo, ainda, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal; as metas e riscos fiscais; a organização e estrutura dos orçamentos; as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos; das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; as disposições sobre a dívida pública municipal e operação de crédito; as disposições gerais.

As metas e prioridades para o Poder Legislativo estão definidas no PPA, na forma abaixo transcrita:

| PROGRAMA: 0101 – APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA |  |   |                   |            |
|---|--|---|-------------------|------------|
| AÇÕES   |  |   |                   |            |
| Código  | Descrição  | Produto   | Unidade de Medida | Meta       |
| 1001  | Aquisição, Construção, Reforma e Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal | Proporcionar melhores condições de funcionamento da unidade responsável pela prestação de serviços governamentais, através da aquisição, construção, reforma, recuperação, reparação e aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal. | VALOR R\$         | FINANCEIRA |
| 2001  | Gestão de Pessoal e Encargos do Poder  | Atender aos compromissos com o pagamento de vencimentos e   | VALOR R\$         | FINANCEIRA |



|      |   |  |           |            |
|------|---|--|-----------|------------|
|      | Legislativo   | vantagens de pessoal (funcionários) e atender despesas decorrentes da admissão de pessoal, sob regime especial de contratação e facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX. Despesas relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo.         |           |            |
| 2002 | Gestão de Pessoal e Encargos – Agentes Políticos do Poder Legislativo | Assegurar a manutenção e o pleno funcionamento do Legislativo - Gastos   | VALOR R\$ | FINANCEIRA |
| 2003 | Manutenção das Atividades do Poder Legislativo                        | Executar as despesas com administração e gestão, a exemplo de pessoal, material, patrimônio, transporte e outros serviços auxiliares, bem como de capacitação, assessoramento e controle.  | VALOR R\$ | FINANCEIRA |
| 2004 | Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo                  | Estabelecer um canal de comunicação direta e indireta entre a Entidade e a comunidade, visando o aumento de transparência da Administração, mediante a divulgação dos Atos Oficiais, Legislação e eventos realizados pela Administração, nos meios de comunicação existentes, eletrônicos e mídias diversas. | VALOR R\$ | FINANCEIRA |

### ✓ LOA – Lei Orçamentária Anual

A lei orçamentária anual (LOA) estima as receitas que o governo espera arrecadar durante o ano e fixa os gastos a serem realizados com tais recursos. Compreende o orçamento fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Municipal; o orçamento da seguridade social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados.

A Lei Orçamentária Anual estimou **R\$ 111.799,061,00** (cento e onze milhões, setecentos e noventa e nove mil, sessenta e um reais), compreendendo os orçamentos fiscais e da seguridade social. Por outro lado, a despesa foi fixada em igual valor para previsão de execução orçamentária total do município.



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiqutexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiqutexique.ba.leg.br)

A participação do Poder Legislativo no orçamento municipal equivale a 3,08% sobre o orçamento total do município, devidamente enquadrada dentro do orçamento fiscal, conforme demonstração na tabela abaixo.

| PARTICIPAÇÃO DO ORÇAMENTO | VALORES        | %       |
|---------------------------|----------------|---------|
| Orçamento do Executivo    | 108.358.026,00 | 96,92%  |
| Orçamento do Legislativo  | 3.441.035,00   | 3,08%   |
| Orçamento do Município    | 111.799.061,00 | 100,00% |

A despesa fixada para a unidade da Câmara Municipal no orçamento foi distribuída em duas categorias: despesas correntes e despesas de capital, subdivididas em três grupos de natureza: pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e investimentos. Na tabela abaixo discriminamos os percentuais fixados em relação ao orçamento total do orçamento previsto para a unidade da Câmara Municipal.

| Código                  | Especificação             | Natureza     | Categoria           | Percentual     |
|-------------------------|---------------------------|--------------|---------------------|----------------|
| 52211010100             | DESPESAS CORRENTES        |              | 3.363.035,00        | 97,73%         |
| 52211010101             | PESSOAL E ENCARGOS        | 2.669.301,00 |                     | 77,57%         |
| 52211010103             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 693.734,00   |                     | 20,16%         |
| 52211010200             | DESPESAS DE CAPITAL       |              | 78.000,00           | 2,27%          |
| 52211010201             | INVESTIMENTOS             | 78.000,00    |                     | 2,27%          |
| <b>TOTAL DA UNIDADE</b> |                           |              | <b>3.441.035,00</b> | <b>100,00%</b> |

O orçamento fiscal da Câmara Municipal no âmbito da função, sub-função, programa e ações de governo encontra-se distribuído pelos produtos de aplicação em projeto e atividade na forma detalhada abaixo.

| <b>Orçamento Fiscal – 0101 - CÂMARA MUNICIPAL</b> |  |              |         |              |
|---|--|--------------|---------|--------------|
| Código  | Especificação  | Atividade    | Projeto | Total fixado |
| 31900400000                                       | Contratação Por Tempo Determinado                                    | 1.000,00     |         | 1.000,00     |
| 31900110000                                       | Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil                             | 2.166.640,00 |         | 2.166.640,00 |
| 39013000000                                       | Obrigações Patronais   | 476.661,00   |         | 476.661,00   |
| 31909400000                                       | Indenizações e Restituições Trabalhistas                             | 25.000,00    |         | 25.000,00    |
| 33901400000                                       | Diárias – Civil  | 11.000,00    |         | 11.000,00    |
| 33903000000                                       | Material de Consumo  | 198.234,00   |         | 198.234,00   |
| 33903400000                                       | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes De Contratos de Terceirização | 120.000,00   |         | 120.000,00   |
| 33903500000                                       | Serviços de Consultoria  | 111.500,00   |         | 111.500,00   |
| 33903600000                                       | Outros Serviços de Terceiros – PF                                    | 11.000,00    |         | 11.000,00    |
| 33903900000                                       | Outros Serviços de Terceiros – PJ                                    | 155.000,00   |         | 155.000,00   |
| 33904000000                                       | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | 80.000,00    |         | 80.000,00    |
| 33904700000                                       | Obrigações Tributárias e Contributivas                               | 3.000,00     |         | 3.000,00     |
| 33909200000                                       | Despesa de Exercícios Anteriores                                     | 1.000,00     |         | 1.000,00     |
| 33909300000                                       | Indenizações e Restituições  | 1.000,00     |         | 1.000,00     |



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**Praça Franco Lino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

|                  |                                    |          |           |                     |
|------------------|------------------------------------|----------|-----------|---------------------|
| 33913900000      | Outros Serviços de Terceiros – PJ  | 2.000,00 |           | 2.000,00            |
| 44905100000      | Obras e Instalações                |          | 15.000,00 | 15.000,00           |
| 44905200000      | Equipamentos e Material Permanente |          | 63.000,00 | 63.000,00           |
| TOTAL DA UNIDADE |                                    |          |           | <b>3.441.035,00</b> |

A Lei Orçamentária Anual autorizou a abertura de créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

I – A abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 100% (cem por cento) do total dos orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64;

d) decorrentes de anulação de valores consignados aos grupos de despesas da mesma ação, respeitando-se, obrigatoriamente, como limite, o valor total consignado a cada projeto ou atividade, independente do limite constante da alínea "c" deste inciso;

Assim, 100% (cem por cento) da autorização para abertura de créditos suplementares, no caso letra "c", representa o máximo de R\$ 3.441.035,00.

| Descrição               | Percentual | Valores R\$  |
|-------------------------|------------|--------------|
| Orçamento da Câmara     | 100%       | 3.441.035,00 |
| Limite de Suplementação | 100%       | 3.441.035,00 |

## ✓ QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa

O Quadro de Detalhamento de Despesa originado por Decreto do Executivo Municipal vem detalhar em nível de elemento de despesas referenciados na Portaria Interministerial SOF/STN nº 163/2001 e suas alterações posteriores.

Com valores expressos em reais, correspondente à programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, integrantes da estrutura do Município. A execução orçamentária e financeira ficará a cargo das unidades orçamentárias de cada secretaria ou órgãos equivalentes, obedecendo à estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

A modalidade aplicação para todos os elementos é aplicação direta (90) conforme Decreto de QDD. Os elementos de despesas encontram-se definidos de acordo com as tabelas abaixo.



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

| UNIDADE RESPONSÁVEL: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL                                    |  |                  |                     |
|---|--|------------------|---------------------|
| 01.031.1001 – AQUIS. CONST. AMPL. REF. E APARELH. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL |  |                  |                     |
| Elemento  | Especificação                                | Valores R\$      | Fonte de Recurso    |
| 3390.39.00  | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | 10.000,00        | Recursos Ordinários |
| 4490.51.00  | Obras e Instalações                          | 15.000,00        | Recursos Ordinários |
| 4490.52.00  | Equipamentos e Material Permanente           | 63.000,00        | Recursos Ordinários |
|   | <b>Total da Ação</b>                         | <b>98.000,00</b> |                     |

| UNIDADE RESPONSÁVEL: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL                    |   |                     |                     |
|---|---|---------------------|---------------------|
| 01.031.2001 – GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO |   |                     |                     |
| Elemento  | Especificação                                 | Valores R\$         | Fonte de Recurso    |
| 3190.04.00  | Contratação por Tempo Determinado             | 1.000,00            | Recursos Ordinários |
| 3190.11.00  | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 850.000,00          | Recursos Ordinários |
| 3190.13.00  | Obrigações Patronais                          | 187.000,00          | Recursos Ordinários |
| 3190.94.00  | Indenizações e Restituições Trabalhistas      | 25.000,00           | Recursos Ordinários |
|   | <b>Total da Ação</b>                          | <b>1.063.000,00</b> |                     |

| UNIDADE RESPONSÁVEL: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL                                    |   |                     |                     |
|---|---|---------------------|---------------------|
| 01.031.2002 – GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS – AG. POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO |   |                     |                     |
| Elemento  | Especificação                                 | Valores R\$         | Fonte de Recurso    |
| 3190.11.00  | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 1.316.640,00        | Recursos Ordinários |
| 3190.13.00  | Obrigações Patronais                          | 289.661,00          | Recursos Ordinários |
|   | <b>Total da Ação</b>                          | <b>1.606.301,00</b> |                     |

| UNIDADE RESPONSÁVEL: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL                 |  |                   |                     |
|--|--|-------------------|---------------------|
| 01.031.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO |  |                   |                     |
| Elemento   | Especificação                                  | Valores R\$       | Fonte de Recurso    |
| 3390.14.00   | Diárias-Civil                                  | 11.000,00         | Recursos Ordinários |
| 3390.30.00   | Material de Consumo                            | 196.234,00        | Recursos Ordinários |
| 3390.34.00   | Outras Desp. de Pessoal Dec. de Cont. de Terc. | 120.000,00        | Recursos Ordinários |
| 3390.35.00   | Serviços de Consultoria                        | 109.000,00        | Recursos Ordinários |
| 3390.36.00   | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física     | 10.000,00         | Recursos Ordinários |
| 3390.39.00   | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica   | 130.000,00        | Recursos Ordinários |
| 3390.40.00   | Serviços de Tec. da Informação e Com - PJ      | 80.000,00         | Recursos Ordinários |
| 3390.47.00   | Obrigações Tributárias e Contributivas         | 2.000,00          | Recursos Ordinários |
| 3390.92.00   | Despesas de Exercícios Anteriores              | 1.000,00          | Recursos Ordinários |
| 3390.93.00   | Indenização e Restituições                     | 1.000,00          | Recursos Ordinários |
| 3391.39.00   | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica   | 2.000,00          | Recursos Ordinários |
|  | <b>Total da Ação</b>                           | <b>662.234,00</b> |                     |

| UNIDADE RESPONSÁVEL: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL                       |  |                  |                     |
|--|--|------------------|---------------------|
| 01.031.2004 – PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO |  |                  |                     |
| Elemento   | Especificação                                | Valores R\$      | Fonte de Recurso    |
| 3390.30.00   | Material de Consumo                          | 2.000,00         | Recursos Ordinários |
| 3390.35.00   | Serviços de Consultoria                      | 2.500,00         | Recursos Ordinários |
| 3390.36.00   | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física   | 1.000,00         | Recursos Ordinários |
| 3390.39.00   | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | 5.000,00         | Recursos Ordinários |
| 3390.47.00   | Obrigações Tributárias e Contributivas       | 1.000,00         | Recursos Ordinários |
|  | <b>Total da Ação</b>                         | <b>11.500,00</b> |                     |



O artigo 35º da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) relata que o QDD poderá ser ajustado, observados os limites financeiros de cada grupo de despesa. Também, ratificado pela LOA no seu artigo 4º que dispõe sobre as autorizações.

### ✓ Planejamento da Execução Orçamentária

O Orçamento da Câmara Municipal foi fixado em R\$ 3.441.035,00, disciplinado e distribuído a seguir:

Poder: 1 - Poder Legislativo;

Órgão: 01 – Câmara Municipal;

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal;

Unidade Responsável: 0101 – Câmara Municipal;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa;

Programa: 0001 – Fortalecimento da Ação Legislativa;

Atividade: 01.031.0001.1001 – Aquis. Const. Ref E Apar. do Prédio da Câmara – R\$ 98.000,00;

Atividade: 01.031.0001.2001 – Gestão de Pessoal e Encargos do Poder Legislativo – R\$ 1.063.000,00;

Atividade: 01.031.0001.2002 – Gestão de Pessoal e Encargos – AG. Políticos do P. L. – R\$ 1.606.301,00;

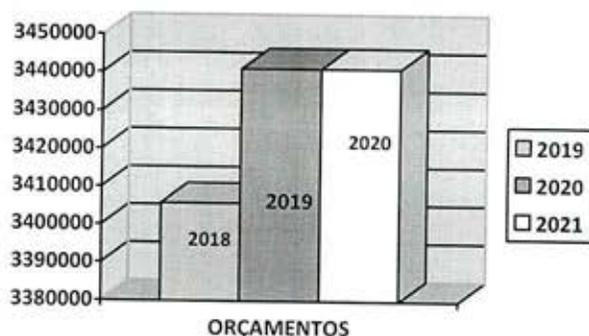
Atividade: 01.031.0001.2003 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo – R\$ 662.234,00;

Atividade: 01.031.0001.2004 – Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo – R\$ 11.500,00;

| PERCENTUAL FIXADO NO ORÇAMENTO |              |            |
|--------------------------------|--------------|------------|
| Descrição                      | Valores R\$  | Percentual |
| Orçamento                      | 3.441.035,00 | 100%       |
| Atividade: 1001                | 98.000,00    | 3%         |
| Atividade: 2001                | 1.063.000,00 | 31%        |
| Atividade: 2002                | 1.606.301,00 | 47%        |
| Atividade: 2003                | 662.234,00   | 19,25%     |
| Atividade: 2004                | 11.500,00    | 0,33%      |

Não houve uma evolução na previsão do orçamento quando comparado com o Exercício anterior, orçamento previsto em R\$ 3.441.035,00, corresponde ao mesmo valor do Exercício 2020.

| PERCENTUAL FIXADO NO ORÇAMENTO |              |            |
|--------------------------------|--------------|------------|
| Descrição                      | Valores R\$  | Percentual |
| Orçamento 2020                 | 3.441.035,00 | 100%       |
| Orçamento 2019                 | 3.441.035,00 | 100%       |
| Comparativo                    | -            | 0,00%      |



### ✓ Acompanhamento da Execução Orçamentária

A execução orçamentária da Câmara Municipal apresenta resultado orçamentário disponível na ordem de R\$ 242.375,80, não existindo saldos de despesas a pagar. Tabela resumida a seguir:

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA |              |            |
|--------------------------|--------------|------------|
| Descrição                | Valor R\$    | Percentual |
| Orçamento Fixado         | 3.441.035,00 | 100,00%    |
| Adição Suplementar       | 218.561,60   | 6,35%      |
| Anulação Suplementar     | 218.561,60   | 6,35%      |
| Adição QDD               | -            | 0,00%      |
| Anulação QDD             | -            | 0,00%      |
| Orçamento Atualizado     | 3.441.035,00 | 100,00%    |
| Valor Empenhos           | 3.198.659,20 | 92,96%     |
| Valor Liquidações        | 508.921,51   | 14,79%     |
| Valor Pagamentos         | 470.196,59   | 13,66%     |
| Valor A Pagar            | 2.899.956,08 | 84,28%     |
| Orçamento Disponível     | 242.375,80   | 7,04%      |



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

As despesas orçamentárias empenhadas somaram R\$ 3.198.659,20, despesas liquidadas na importância de R\$ 508.921,51 e despesas pagas somaram a equivalência de R\$ 470.196,59 realizadas nas categorias corrente e capital, discriminadas a saber:

| <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - EMPENHADAS</b> |                     | <b>3.198.659,20</b> |
|--|---------------------|---------------------|
| Descrição                                  | Valor               | Percentual          |
| Despesa Corrente                           | 3.198.659,20        | 100,00%             |
| Despesa de Capital                         | -                   | 0,00%               |
| <b>TOTAIS</b>                              | <b>3.198.659,20</b> | <b>100,00%</b>      |

| <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS</b> |                   | <b>508.921,51</b> |
|--|-------------------|-------------------|
| Descrição                                  | Valor             | Percentual        |
| Despesa Corrente                           | 508.921,51        | 100,00%           |
| Despesa de Capital                         | -                 | 0,00%             |
| <b>TOTAIS</b>                              | <b>508.921,51</b> | <b>100,00%</b>    |

| <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - PAGAS</b> |                   | <b>470.196,59</b> |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Descrição                             | Valor             | Percentual        |
| Despesa Corrente                      | 470.196,59        | 100,00%           |
| Despesa de Capital                    | -                 | 0,00%             |
| <b>TOTAIS</b>                         | <b>470.196,59</b> | <b>100,00%</b>    |

Atestamos a regularidade na execução orçamentária não havendo ultrapassado o valor fixado no orçamento e suas alterações.

Verifica-se que a despesa empenhada comparada com orçamento atualizado demonstra disponibilidade orçamentária de 7,04%.

### ✓ **Créditos Adicionais**

**No Mês:**

**NÃO Houve Crédito Adicional Suplementar**, sendo o limite definido no máximo em 100% (cem por cento) sobre o orçamento fixado definido pela Lei Orçamentária Anual, que corresponde a R\$ 3.441.035,00 para a Câmara Municipal.

Na tabela abaixo iremos demonstrar os limites para suplementação orçamentária conforme segue:



| Descrição                                 | Percentual     | Valores R\$         | Utilizado R\$ | Utilizado %  |
|---|----------------|---------------------|---------------|--------------|
| Orçamento da Câmara                       | 100,00%        | 3.441.035,00        | -             | 0,00%        |
| Limite Inicial de Suplementação           | 100,00%        | 3.441.035,00        | -             | 0,00%        |
| Alteração Mediante Lei                    | 0,00%          | -                   | -             | 0,00%        |
| <b>Limite Atualizado de Suplementação</b> | <b>100,00%</b> | <b>3.441.035,00</b> | <b>-</b>      | <b>0,00%</b> |

| CRÉDITOS SUPLEMENTAR LIMITE 100% DE |              |                   | 3.441.035,00 |
|-------------------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| Nº Decreto                          | Data         | Valor             | Percentual   |
| 3                                   | 04/01/2021   | 123.561,60        | 3,59%        |
|                                     |              |                   | 0,00%        |
|                                     |              |                   | 0,00%        |
|                                     |              |                   | 0,00%        |
|                                     |              |                   | 0,00%        |
|                                     |              |                   | 0,00%        |
|                                     | <b>TOTAL</b> | <b>123.561,60</b> | <b>3,59%</b> |

**Até o Mês:**

**Houve Crédito Adicional Suplementar**, sendo o limite definido no máximo em 100% (cem por cento) sobre o orçamento fixado definido pela Lei Orçamentária Anual, que corresponde a R\$ 3.441.035,00 para a Câmara Municipal.

Na tabela abaixo iremos demonstrar os limites para suplementação orçamentária conforme segue:

| Descrição                                 | Percentual     | Valores R\$         | Utilizado R\$ | Utilizado %  |
|---|----------------|---------------------|---------------|--------------|
| Orçamento da Câmara                       | 100,00%        | 3.441.035,00        | -             | 0,00%        |
| Limite Inicial de Suplementação           | 100,00%        | 3.441.035,00        | -             | 0,00%        |
| Alteração Mediante Lei                    | 0,00%          | -                   | -             | 0,00%        |
| <b>Limite Atualizado de Suplementação</b> | <b>100,00%</b> | <b>3.441.035,00</b> | <b>-</b>      | <b>0,00%</b> |

| CRÉDITOS SUPLEMENTAR LIMITE 100% DE |              |                   | 3.441.035,00 |
|-------------------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| Nº Decreto                          | Data         | Valor             | Percentual   |
| 3                                   | 04/01/2021   | 123.561,60        | 3,59%        |
|                                     |              |                   | 0,00%        |
|                                     |              |                   | 0,00%        |
|                                     |              |                   | 0,00%        |
|                                     |              |                   | 0,00%        |
|                                     |              |                   | 0,00%        |
|                                     | <b>TOTAL</b> | <b>123.561,60</b> | <b>3,59%</b> |



## ✓ Alteração de QDD

### No Mês:

**NÃO Houve no Mês** utilização de recursos provenientes de **créditos de alteração de QDD** mediante Decreto do Legislativo Municipal, tendo como máximo 100% das dotações respeitando o mesmo projeto atividade e até o nível de grupo da despesa.

Na tabela abaixo iremos demonstrar a execução da utilização dos créditos por alteração de QDD conforme segue:

| CRÉDITOS ALTERAÇÃO DE QDD LIMITE 100% DE |              |                  | 3.441.035,00 |
|--|--------------|------------------|--------------|
| Nº Ato                                   | Data         | Valor            | Percentual   |
| 1  | 04/01/2021   | 95.000,00        | 2,76%        |
|  |              | -                | 0,00%        |
|  |              | -                | 0,00%        |
|  |              | -                | 0,00%        |
|  |              | -                | 0,00%        |
|  | <b>TOTAL</b> | <b>95.000,00</b> | <b>2,76%</b> |

### Até o Mês:

**Houve até o Mês** utilização de recursos provenientes de **créditos de alteração de QDD** mediante Decreto do Executivo Municipal, tendo como máximo 100% das dotações respeitando o mesmo projeto atividade e até o nível de grupo da despesa.

Na tabela abaixo iremos demonstrar a execução da utilização dos créditos por alteração de QDD conforme segue:

| CRÉDITOS ALTERAÇÃO DE QDD LIMITE 100% DE |              |                  | 3.441.035,00 |
|--|--------------|------------------|--------------|
| Nº Ato                                   | Data         | Valor            | Percentual   |
| 1  | 04/01/2021   | 95.000,00        | 2,76%        |
|  |              | -                | 0,00%        |
|  |              | -                | 0,00%        |
|  |              | -                | 0,00%        |
|  |              | -                | 0,00%        |
|  | <b>TOTAL</b> | <b>95.000,00</b> | <b>2,76%</b> |





## ✓ Confronto das Receitas e Despesas Orçamentárias

A receita de transferência do duodécimo, no mês, foi na importância de R\$ 285.000,00 e as despesas orçamentárias liquidadas somaram a importância de R\$ 262.997,43, demonstrando equilíbrio dos gastos em relação às disponibilidades, resumidas da seguinte forma:

| Resultado da Execução Orçamentária |                   |                   |           |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------|
| Descrição                          | Receita Realizada | Despesa Realizada | Resultado |
| Execução Orçamentária no mês       | 285.000,00        | 262.997,43        | 22.002,57 |
| Execução Orçamentária até o mês    | 570.000,00        | 508.921,51        | 61.078,49 |

Observamos um saldo positivo financeiro na ordem de R\$ 61.078,49 no mês.

| Limite Máximo Mensal | Limite Máximo Anual | Competência | Repassado  | Devido     | Diferenças |
|----------------------|---------------------|-------------|------------|------------|------------|
| 285.235,43           | 3.422.825,15        | Janeiro     | 285.000,00 | 285.235,43 | 235,43     |
|                      |                     | Fevereiro   | 285.000,00 | 285.235,43 | 470,86     |
|                      |                     | Março       | -          | -          | 470,86     |
|                      |                     | Abril       | -          | -          | 470,86     |
|                      |                     | Maio        | -          | -          | 470,86     |
|                      |                     | Junho       | -          | -          | 470,86     |
|                      |                     | Julho       | -          | -          | 470,86     |
|                      |                     | Agosto      | -          | -          | 470,86     |
|                      |                     | Setembro    | -          | -          | 470,86     |
|                      |                     | Outubro     | -          | -          | 470,86     |
|                      |                     | Novembro    | -          | -          | 470,86     |
|                      |                     | Dezembro    | -          | -          | 470,86     |
|                      |                     | TOTAL       | 570.000,00 | 570.470,86 | 470,86     |

|   |   |
|---|---|
| Valor negativo entre a execução receita x despesa | - |
|---|---|

|   |   |
|---|---|
| Saldo provisionado do confronto receita x despesa | - |
|---|---|



## ✓ Confronto das Receitas e Despesas Extra Orçamentárias

As receitas extra orçamentárias acumulam no mês R\$ 125.326,53 e as despesas extra orçamentárias somaram a importância de R\$ 58.616,63, demonstrando haver valores a pagar e a receber oriundos de retenções ou antecipações, ou seja, direitos e obrigações extra orçamentárias, no mês, resumidas na tabela abaixo:

| RECEITA E DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA - ATÉ O MÊS |                   |                  |                  |
|--|-------------------|------------------|------------------|
| Descrição  | Receita           | Despesa          | Saldo            |
| Salário Família a Compensar                      | 1.589,37          | 2.922,39         | (1.333,02)       |
| Salário Maternidade                              | -                 | -                | -                |
| INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores    | 33.047,86         | 16.216,13        | 16.831,73        |
| INSS - Retenções s/ Serviços de Terceiros        | 511,50            | 511,50           | -                |
| IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho               | 28.452,00         | -                | 28.452,00        |
| IRRF s/ Outros Rendimentos                       | 486,65            | -                | 486,65           |
| ISS a Recolher                                   | 652,21            | -                | 652,21           |
| Pensão Alimentícia Judicial                      | 7.119,72          | 7.119,72         | -                |
| Banco do Brasil - Empréstimo Consignado          | 6.401,16          | 6.401,16         | -                |
| Bradesco - Empréstimo Consignado                 | 12.792,34         | 5.459,36         | 7.332,98         |
| Caixa Econômica Federal - Empréstimo Consignado  | 24.019,66         | 9.732,31         | 14.287,35        |
| Sicoob - Empréstimo Consignado                   | 10.254,06         | 10.254,06        | -                |
| Rendimento de Aplicação Financeira - Câmara      | -                 | -                | -                |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>125.326,53</b> | <b>58.616,63</b> | <b>66.709,90</b> |

O comparativo realizado entre receitas e despesas extras, demonstra a existência de direitos e obrigações com terceiros, verificando o resultado de obrigações na importância de R\$ 66.709,90 a recolher, com saldo existente em bancos para assunção da obrigação.

Alertamos e recomendamos ao gestor a regularização do recolhimento das obrigações apropriadas, devidamente abatido dos direitos de salário família pago a servidores, compensatório com as contribuições previdenciárias, para que não haja pendência na análise de suas contas pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios.

## ✓ Obrigações de Exercícios Passados

Não há obrigações oriundas de exercícios passados pendentes de regularização.

**✓ Saldos Bancários e Valores Conciliados**

A Câmara Municipal, após conciliações bancárias, apresentou a existência de saldo financeiro. Relatamos no quadro abaixo as demonstrações dos saldos em banco, as conciliações bancárias e o resultado do saldo contábil:

| Descrição                     | Data              | Nº Doc. | Nome Credor                              | D/C      | Valor             |
|-------------------------------|-------------------|---------|--|----------|-------------------|
| Saldo Extrato Bancário        | 28/02/2021        |         | Conta Corrente 3.595-5 - BRADESCO        | =        | 124.954,25        |
|                               |                   |         |  | -        | -                 |
|                               |                   |         |  | +        | -                 |
| <b>Saldo Contábil / Razão</b> | <b>28/02/2021</b> |         | <b>Conta Corrente 3.595-5 - BRADESCO</b> | <b>=</b> | <b>124.954,25</b> |

| Descrição                     | Data              | Nº Doc. | Nome Credor                               | D/C      | Valor            |
|-------------------------------|-------------------|---------|---|----------|------------------|
| Saldo Extrato Bancário        | 28/02/2021        |         | Conta Corrente 8.137-X - B. BRASIL        | =        | 18.011,64        |
|                               |                   |         |   | -        | -                |
|                               |                   |         |   | -        | -                |
| <b>Saldo Contábil / Razão</b> | <b>28/02/2021</b> |         | <b>Conta Corrente 8.137-X - B. BRASIL</b> | <b>=</b> | <b>18.011,64</b> |

| Descrição                     | Data              | Nº Doc. | Nome Credor                        | D/C      | Valor            |
|-------------------------------|-------------------|---------|------------------------------------|----------|------------------|
| Saldo Extrato Bancário        | 28/02/2021        |         | Conta Corrente 87-3 - CAIXA        | =        | 23.547,42        |
|                               |                   |         |                                    | -        | -                |
|                               |                   |         |                                    | +        | -                |
| <b>Saldo Contábil / Razão</b> | <b>28/02/2021</b> |         | <b>Conta Corrente 87-3 - CAIXA</b> | <b>=</b> | <b>23.547,42</b> |

| Descrição                     | Data              | Nº Doc. | Nome Credor                               | D/C      | Valor    |
|-------------------------------|-------------------|---------|---|----------|----------|
| Saldo Extrato Bancário        | 28/02/2021        |         | Conta Corrente 87-3 - CAIXA APLIC.        | =        | -        |
|                               |                   |         |   | -        | -        |
|                               |                   |         |   | +        | -        |
| <b>Saldo Contábil / Razão</b> | <b>28/02/2021</b> |         | <b>Conta Corrente 87-3 - CAIXA APLIC.</b> | <b>=</b> | <b>-</b> |

|                               |          |                   |
|-------------------------------|----------|-------------------|
| <b>Saldo Atual das Contas</b> | <b>=</b> | <b>166.513,31</b> |
|-------------------------------|----------|-------------------|

Atestamos regularidade quanto aos saldos registrados e disponíveis em banco conforme verificação nos extratos bancários e documentos contábeis.



✓ **Emenda Constitucional nº 001 (Artigo 29, Inciso VII) – Remuneração dos Vereadores**

| RECEITAS ARRECADADA DO MUNICIPIO                                       |               |
|--|---------------|
| IMPOSTOS   |               |
| TAXAS  | 1.239.161,01  |
| FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios               | 220.877,95    |
| ITR - Cota-Parte do Imposto S/ a Propriedade Territorial Rural         | 7.453.277,82  |
| ICMS Exportação  | 3.728,34      |
| ICMS   | 0,00          |
| IPVA   | 1.525.662,58  |
| IPI  | 147.492,45    |
| CIDE   | 16.753,30     |
|  | 4.666,28      |
| Total das receitas orçamentárias arrecadadas até o mês:                | 21.543.509,03 |
| Despesa com remuneração do vereadores até o mês:                       | 212.688,00    |
| 5% da receita municipal arrecadada até o mês:                          | 1.077.175,45  |
| Verificação entre o valor 5% da receita e a remuneração dos vereadores | 864.487,45    |
| Percentual Sobre a Despesa Remuneração Vereadores até o mês:           | 0,99%         |

Atestamos regularidade no cumprimento da Emenda Constitucional nº 001, tendo em vista atingir o índice de 0,99% sobre as receitas do município, conforme demonstrado no quadro acima.

Registra-se que as informações foram extraídas do Demonstrativo da Receita Orçamentária do Município, encaminhada pelo Executivo Municipal, referente ao mês de Fevereiro/2021.

✓ **Artigo 29, Inciso VI da CRFB – Remuneração dos Vereadores**

Atestamos regularidade quanto à remuneração dos vereadores da Câmara Municipal em vista da análise encontra-se dentro dos limites legais de 30% dos subsídios dos Deputados Estaduais, estabelecido na alínea "c", inciso VI do artigo 29 da Constituição do Brasil, conforme tabela abaixo:

**EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2021**

| Subsídios dos Deputados Estaduais | 30% dos Subsídios dos Deputados Estaduais | Subsídios dos Vereadores | Diferença Apurada | Percentual Apurado |
|-----------------------------------|---|--------------------------|-------------------|--------------------|
| 25,322.25                         | 7,596.68                                  | 7,596.00                 | 0.67              | 99.99%             |

Fonte: <http://www.al.ba.gov.br/transparencia/EstruturaSalarial.php>

Registra-se regularidade na tramitação, aprovação, sanção e publicidade da Lei 1.301 de 29/09/2020, que definiu o teto máximo para os subsídios dos vereadores em R\$ 7.596,00.



### ✓ Artigo 29-A, § 1º da CRFB – Gasto Com Folha de Pagamento

O gasto com folha de pagamento não ultrapassou o limite máximo de setenta por cento da receita, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

| Receita / Duodécimo | 70% da Receita / Duodécimo | Despesa Com Folha de Pagamento | Diferença Apurada | Percentual Atingido |
|---------------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------|---------------------|
| 285.000,00          | 199.500,00                 | 169.186,39                     | 30.313,61         | 59,36%              |

Registra-se que a despesa com folha de pagamentos, encontra-se dentro do limite de 70%, atingindo 59,36% sobre o valor efetivamente repassado pela Prefeitura a título de duodécimo, no mês de Janeiro/2021.

### ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 – Despesa Com Pessoal

A despesa com pessoal encontra-se dentro do limite definido na alínea "a", inciso III, artigo 20 da Lei 101/2000, como segue:

| Receita Corrente Informada Pela Prefeitura | 6% da Receita Corrente Líquida | Despesa Com Pessoal No Mês | Diferença Apurada | Percentual Atingido | Período de Apuração |
|--|--------------------------------|----------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 11.928.052,20                              | 715.683,13                     | 224.214,12                 | 491.469,01        | 1,88%               | Mensal              |

| RESUMO DA DESPESA COM PESSOAL             | VALORES           |
|---|-------------------|
| Pessoal e Encargos dos Servidores         | 91.938,21         |
| Indenizações dos Servidores ( - )         | 0,00              |
| Pessoal e Encargos dos Vereadores         | 122.143,68        |
| Serviços de Consultorias - Contratual 60% | 10.132,23         |
| <b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL</b>       | <b>224.214,12</b> |

Atestamos regularidade no cumprimento do índice de pessoal atingido 1,88% sobre a receita corrente líquida do município.

Registra-se que as informações foram extraídas do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, referente ao mês 02/2021, encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal.





### ✓ Frota

A frota de veículos disponível para o desenvolvimento das atividades parlamentares e serviços do legislativo é composta por 05 (cinco) veículos automotores, todos de propriedade da Câmara.

| MODELO     | PLACA    | COMBUSTÍVEL |
|------------|----------|-------------|
| Voyage     | NZQ-1694 | Flex        |
| Voyage     | PKG-9035 | Flex        |
| BIZ 125 ES | JRY-4653 | Gasolina    |
| POP 110    | PKV-8222 | Gasolina    |
| Virtus     | PKV-3639 | Flex        |

### ✓ Consumo de Combustível

Houve Consumo de combustíveis pela frota da Câmara, conforme tabela abaixo.

| MODELO                 | PLACA    | COMBUSTIVEL | LITROS           | VL. TOTAL       |
|------------------------|----------|-------------|------------------|-----------------|
| Voyage                 | NZQ-1694 | Gasolina    | 615              | 2.884,35        |
| Voyage                 | PKG-9035 | Gasolina    | 656              | 3.076,64        |
| Virtus                 | PKV-3639 | Gasolina    | 763              | 3.578,47        |
| POP 110                | PKV-8222 | Gasolina    | 30               | 140,70          |
| BIZ 125 ES             | JRY-4653 | Gasolina    | 25               | 117,25          |
| <b>Total de Litros</b> |          |             | <b>2089,0000</b> | <b>9.797,41</b> |

Atestamos regularidade no consumo de combustíveis não havendo ilegalidade ou irrazoabilidade da despesa.



## ✓ Evolução dos Bens Patrimoniais (Inclusive de Consumo)

As verificações dos bens patrimoniais totalizam, até o mês, R\$ 379.545,84, demonstramos as suas mutações, inclusive controle de estoques, conforme tabela abaixo.

### INVENTÁRIO PATRIMONIAL

| CONTA PATRIMONIO    | POSIÇÃO 2019 ( A ) | AQUISIÇÕES ( B ) | DOAÇÕES ( C ) | VALORIZAÇÃO ( D ) | BAIXAS ( F ) | TRANSFERÊNCIAS ( G ) | POSIÇÃO 2019 ( H ) |
|---------------------|--------------------|------------------|---------------|-------------------|--------------|----------------------|--------------------|
| Bens de Consumo     | 1.224,94           | 12.378,16        | -             | -                 | -            | -                    | 13.603,10          |
| Veículos e Máquinas | 163.830,00         | -                | -             | -                 | -            | -                    | 163.830,00         |
| Depreciação Veículo | (111.833,08)       | -                | -             | -                 | -            | -                    | (111.833,08)       |
| Bens Móveis         | 238.816,77         | -                | -             | -                 | -            | -                    | 238.816,77         |
| Depreciação Móveis  | (150.784,54)       | -                | -             | -                 | -            | -                    | (150.784,54)       |
| Bens Imóveis        | 368.302,33         | -                | -             | -                 | -            | -                    | 368.302,33         |
| Depreciação Imóveis | (142.388,74)       | -                | -             | -                 | -            | -                    | (142.388,74)       |
| <b>TOTALIZADOR</b>  | <b>367.167,68</b>  | <b>12.378,16</b> | <b>-</b>      | <b>-</b>          | <b>-</b>     | <b>-</b>             | <b>379.545,84</b>  |

Atestamos a regularidade no acompanhamento dos bens patrimoniais. Entretanto, registra-se a necessidade de implementação de ações para que possa ser realizado a atualização de valor do imobilizado com mensuração pelo valor justo, bem como a depreciação mensal, conforme as normas de contabilidade aplicada ao setor público.

## ✓ Licitações

O Legislativo Municipal **NÃO** promoveu processo licitatório no mês.

| Licitação | Modalidade | Edital | Publicação | Valor | Imp. Oficial | Homologação | Contratado |
|-----------|------------|--------|------------|-------|--------------|-------------|------------|
|           |            |        |            |       |              |             |            |

## ✓ Dispensas e Inexigibilidade de Licitação

Foram realizados no mês, processos de Dispensas/Inexigibilidades de licitação.

| Processo    | Fundamentação      | Publicação | Valor     | Fornecedor                        | Homologação |
|-------------|--------------------|------------|-----------|-----------------------------------|-------------|
| IN-003/2021 | Art. 25, inciso II | 01/02/2021 | 82.500,00 | M & D Advogados Ltda              | 01/02/2021  |
| DI-020/2021 | Art. 24, inciso II | 01/02/2021 | 120,00    | Camile Novais de F. Moreira Brito | 01/02/2021  |
| DI-021/2021 | Art. 24, inciso II | 01/02/2021 | 5.000,00  | A S Viana Costa Dantas            | 01/02/2021  |
| DI-022/2021 | Art. 24, inciso II | 12/02/2021 | 1.610,00  | Márcio Jandovy Borges Pinheiro    | 12/02/2021  |



## ✓ Contratos

A Câmara Municipal celebrou contrato, no mês em exame.

| Contrato | CNPJ/CPF           | Nome                              | Licitação | Disp/Inex   | Valor     | Assinatura | Publicação |
|----------|--------------------|-----------------------------------|-----------|-------------|-----------|------------|------------|
| 005/2021 | 13.446.104/0001-76 | M & D Advogados Ltda.             |           | IN-003/2021 | 82.500,00 | 01/02/2021 | 01/02/2021 |
| 006/2021 | 035.692.485-85     | Camile Novais de F. Moreira Brito |           | DI-020/2021 | 120,00    | 22/02/2021 | 22/02/2021 |
|          |                    |                                   |           |             |           |            |            |
|          |                    |                                   |           |             |           |            |            |
|          |                    |                                   |           |             |           |            |            |
|          |                    |                                   |           |             |           |            |            |
|          |                    |                                   |           |             |           |            |            |

## ✓ SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM.

Verificamos as informações do SIGA e atestamos regularidade dos registros no referido sistema, estando em conformidade com a Resolução do TCM. Registra-se a conferência das informações até o mês de Janeiro de 2021.

### CONFERÊNCIA DOS RELATÓRIOS DO SIGA:

| Descrição dos Relatórios  | Existe Informação | Situação | Observação                     |
|---------------------------|-------------------|----------|--------------------------------|
| Unidade Gestora           | Sim               | OK       | Cadastro regular               |
| Cargos                    | Sim               | OK       | Cadastro regular               |
| Responsáveis              | Sim               | OK       | Cadastro regular               |
| Afastamentos              | Sim               | OK       | Não há informações pertinentes |
| Plano de Contas           | Sim               | OK       | Cadastro regular               |
| Bens Patrimonial – MENSAL | Não               | OK       | Não há informações pertinentes |
| Frota                     | Sim               | OK       | Cadastro regular               |
| Remuneração de Agente     | Sim               | OK       | Cadastro regular               |
| Regra de Diárias          | Sim               | OK       | Cadastro regular               |
| Regra de Adiantamento     | Sim               | OK       | Cadastro regular               |
| Licitações Homologadas    | Não               | OK       | Cadastro regular               |



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francoino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

|   |     |    |                                |
|---|-----|----|--------------------------------|
| Convidados de Licitações                | Não | OK | Cadastro regular               |
| Publicações de Licitações               | Não | OK | Cadastro regular               |
| Itens de Licitação                      | Não | OK | Cadastro regular               |
| Participantes de Licitação              | Não | OK | Cadastro regular               |
| Certidões de Licitações                 | Não | OK | Cadastro regular               |
| Cotações de Licitações                  | Não | OK | Cadastro regular               |
| Dispensas e Inexigibilidades            | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Contratos Por Licitação / Disp. / Inex. | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Edital de Concursos                     | Não | OK | Cadastro regular               |
| Especialidade de Concursos              | Não | OK | Cadastro regular               |
| Resultados de Concursos                 | Não | OK | Cadastro regular               |
| Emissão de Empenhos                     | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Movimentação de Empenhos                | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Anulação de Empenhos                    | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Liquidação de Empenhos                  | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Sub-Empenhos                            | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Pagamentos Orçamentários (líquido)      | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Contabilização de Retenções             | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Notas Fiscais                           | Sim | OK | Cadastro regular               |



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**Praça Francoino José dos Santos s/n° - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiqexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiqexique.ba.leg.br)

|                                |     |    |                                |
|--------------------------------|-----|----|--------------------------------|
| Folha de Pagamentos            | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Diárias                        | Não | OK | Cadastro regular               |
| Diversos                       | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Pagamento de Retenções         | Sim | OK | Cadastro regular               |
| PPA                            | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Programa do PPA                | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Contratos                      | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Aditivos de Contratos          | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Convênios                      | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Participantes de Convênios     | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Aditivos de Convênios          | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Termos de Parcerias            | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Prorrogação                    | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Término                        | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Obras e Serviços de Engenharia | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Fiscais das Obras              | Não | OK | Não há informações vigentes    |
| Cadastro de Fiscais            | Não | OK | Não há informações vigentes    |
| Medição de Obras               | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Movimento Contábil             | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Movimentação Bancária          | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Conciliações Bancárias         | Não | OK | Cadastro regular               |
| Regularização de Conciliações  | Não | OK | Cadastro regular               |



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**Praça Francoino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

|                                       |     |    |   |
|---------------------------------------|-----|----|---|
| Receita Arrecadada                    | Não | OK | O Legislativo não possui receita própria, seus ingressos são registrados mediante transferências financeiras recebidas, conforme MCASP. |
| Atualização Previsão da Receita       | Não | OK | Não há informações pertinentes  |
| Receita Orçamentária                  | Não | OK | O Legislativo não possui receita própria, seus ingressos são registrados mediante transferências financeiras recebidas, conforme MCASP. |
| Receita Extra Orçamentária            | Sim | OK | Cadastro regular – Lançamentos Extra Orçamentários  |
| Despesa Orçamentária                  | Sim | OK | Cadastro regular  |
| Despesa Extra Orçamentária            | Sim | OK | Cadastro regular – Lançamentos Extra Orçamentários  |
| Razão                                 | Sim | OK | Cadastro regular  |
| Conferência dos Demonstr. Contábeis   | Sim | OK | Cadastro regular  |
| Gastos C/ Pessoal / Obras / Publicid. | Não | Ok | Cadastro regular  |
| Renúncia de Receita                   | Não | OK | Não há informações pertinentes  |
| Riscos Fiscais                        | Não | OK | Não há informações pertinentes  |
| Metas Físicas e Prioridades           | Sim | OK | Cadastro regular  |
| Metas Anuais                          | Não | OK | Não há informações pertinentes  |
| Alienação de Bens                     | Não | OK | Não há informações pertinentes  |
| Aplicação de Alienação de Bens        | Não | OK | Não há informações pertinentes  |
| Atos de Pessoal                       | Sim | OK | Cadastro regular  |
| Cancelamentos de Atos de Pessoal      | Não | OK | Não há informações pertinentes  |



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**Praça Franco Lino José dos Santos s/n° - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiqexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiqexique.ba.leg.br)

|                                   |     |    |                                |
|-----------------------------------|-----|----|--------------------------------|
| Proventos de Aposentadoria        | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Proventos de Pensão               | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Beneficiários de Pensão           | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Termino de Pensão                 | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Bolsistas / Estagiários           | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Contratação de Mão de Obra        | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Folha de Pagamentos / Remuneração | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Comprovante de Adiantamento       | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Consumo de Combustível            | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Receita Corrente Líquida          | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Requisitos Básicos de Garantia    | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Beneficiários de Garantia         | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Avais / Fiança / Contra Garantia  | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Restos a Pagar                    | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Comprovantes de Desp. Subvenção   | Não | OK | Não há informações pertinentes |
| Relação de Bancos                 | Sim | OK | Cadastro regular               |
| Pagamento Extra – Retenção Outros | Sim | OK | Cadastro regular               |



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**Praça Franco Lino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

|                              |     |    |  |
|------------------------------|-----|----|--|
| Pagamento Extra Orçamentário | Sim | OK | Cadastro regular                                 |
| Despesa Com Publicidade      | Sim | OK | Cadastro regular                                 |
| Pagamento Eletrônico         | Não | OK | Deixou de ser exigido desde o exercício de 2010. |
| Inscrição de Dívida          | Não | OK | Não há informações pertinentes                   |
| Movimentação da Dívida       | Não | OK | Não há informações pertinentes                   |
| Fundamento Legal Orçamento   | Sim | OK | Cadastro regular                                 |
| Órgãos                       | Sim | OK | Cadastro regular                                 |
| Unidades Orçamentárias       | Sim | OK | Cadastro regular                                 |
| Programas no Orçamento       | Sim | OK | Cadastro regular                                 |
| Projetos e Atividades        | Sim | OK | Cadastro regular                                 |
| Itens de Receita             | Sim | OK | Cadastro regular                                 |
| Fonte de Recursos            | Sim | OK | Cadastro regular                                 |
| Itens de Despesas            | Sim | OK | Cadastro regular                                 |
| Previsão da Receita          | Sim | OK | Cadastro regular                                 |
| Dotações Orçamentárias       | Sim | OK | Cadastro regular                                 |
| Alterações Orçamentárias     | Sim | OK | Cadastro regular                                 |
| Cronograma de Desembolso     | Sim | OK | Cadastro regular                                 |
| Metas de Arrecadação         | Não | OK | Não há informações pertinentes                   |



### ✓ E-TCM – Processo Eletrônico

Atestamos a regularidade pela verificação das informações do E-TCM registradas no referido sistema, estando em conformidade com a Resolução do TCM. Registra-se que a prestação de contas do mês de Janeiro foi entregue no prazo. Até o momento não houve a inserção do mês de Fevereiro, caso que iremos acompanhar e nos pronunciar no próximo relatório.

### ✓ Notificações Mensais do TCM

Acompanhamos as inconsistências das informações prestadas junto as notificações mensais, até o momento foram verificadas as informações e documentação das notificações referentes ao Exercício 2020.

### ✓ Da Análise da Execução Orçamentária

- Da Fase de Empenhos da Despesa

Houve 04 (quatro) empenhos no mês em exame. Não houve registro de empenho anulado. Houve 01 (um) empenho com reforço, todos analisados por esta controladoria, não remanescendo questionamentos.

#### Situações registradas:

| DATA | EMPENHO | VALOR | CREDOR | AUTUADO | SITUAÇÃO |
|------|---------|-------|--------|---------|----------|
|      |         |       |        |         |          |
|      |         |       |        |         |          |

- Da Fase de Liquidação da Despesa

Foram vistoriados 60 (sessenta) registros de liquidações. Não houve registro de liquidação anulada total ou parcial para correção, analisada por esta controladoria, não remanescendo questionamentos:

#### Situações registradas:

| DATA | LIQUIDAÇÃO | VALOR | CREDOR | AUTUADO | SITUAÇÃO |
|------|------------|-------|--------|---------|----------|
|      |            |       |        |         |          |
|      |            |       |        |         |          |



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

- Da Fase de Pagamento da Despesa

Foram vistoriados 60 (sessenta) registros de pagamentos de despesas orçamentárias. Não houve registro de anulação de processo de despesa orçamentária para estorno ou retificação. Ainda foram vistoriados 16 (dezesesseis) processos de pagamentos extra orçamentários, não havendo anulação de registros de despesa extra, para estornos e retificação, todos analisados por esta controladoria, não remanescendo questionamentos:

### Situações registradas:

| DATA | PROC. PG. | VALOR | CREDOR | AUTUADO | SITUAÇÃO |
|------|-----------|-------|--------|---------|----------|
|      |           |       |        |         |          |
|      |           |       |        |         |          |
|      |           |       |        |         |          |
|      |           |       |        |         |          |
|      |           |       |        |         |          |



## ✓ **Atividades desenvolvidas pela Controladoria**

Esta Controladoria esteve presente para orientação necessária, orientando verbalmente quando necessário, com foco principal na reunião mensal de debates e exposição do contexto do Relatório Mensal de Controle Interno, dando sugestões, orientações, definindo previsões, avaliando o cumprimento das metas de planejamento de gestão, redefinindo novas possibilidades de planejamento de gestão no intuito de finalizar o exercício dentro das metas de legalidade das ações e evitando medidas punitivas cíveis ou criminais.

A Controladoria mensalmente emite Pareceres específicos de: Prestação de Contas; Notificações; Folha de Pagamentos e Encargos; Licitações e Dispensas; Contratos e Similares; Acompanhamento dos Contratos; Planejamento Administrativo, Fiscal e Financeiro com estudos de confrontos de previsão com o realizado, evidenciando novos números mês a mês com os indicadores necessários para cumprimento de determinada ação administrativa e financeira.

- ▶ Verificamos a inserção das informações pertinentes ao SIGA cumprindo a Resolução nº 1.282/2009.
- ▶ Registramos o não pagamento das obrigações patrimoniais (parte empresa) das contribuições legais ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao mês em análise. Vale ressaltar que o prazo máximo para pagamento sem multas e juros, será até o dia 20 de mês subsequente.
- ▶ Verificamos a nomeação da Servidora Comissionada – Senhora Joelma Rodrigues dos Anjos, para o Cargo de Assessor Especial da Presidência da Câmara Municipal, conforme Ato nº 024/2021.
- ▶ Verificamos a nomeação do Servidor Comissionado – Senhor Jailson Rodrigues dos Santos, para o Cargo de Subcoordenador Legislativo da Câmara Municipal, conforme Ato nº 025/2021.



## ✓ **Recomendações**

Recomenda-se capacitação continuada como meio de aperfeiçoamento das pessoas ligadas a administração da Câmara, ferramenta indispensável para o bom funcionamento da entidade pública. A participação dos servidores em cursos, seminários e etc., merece atenção pela administração da Casa.

Recomenda-se a digitalização das Leis da Câmara como forma de evitar manuseios e buscas desnecessárias de documentos antigos os quais estão se desfazendo com o manuseio constante, que fazem parte do acervo público.

Recomendamos ações para reavaliação dos bens a preço justo, visando atender as normas aplicadas ao setor público.

## ✓ **Instruções**

Registramos a emissão da Instrução do Controle Interno que normatiza o prazo máximo para entrega da prestação de contas da Câmara até o dia 20 de cada mês visando melhor desempenho de suas atividades.

Registramos a emissão da Instrução do Controle Interno para contribuição dos setores administrativo, contábil e jurídico para apoio as atividades da controladoria para casos além do conhecimento de causa.



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

## ✓ PARECER TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Opinamos pela **Legalidade** da Prestação de Contas do **MÊS de FEVEREIRO/2021** em vista dos dados auditados não encontrarem fato que desabone esta Administração. Entretanto, registra-se ressalvas que merecem a devida regularização para que não venha a comprometer o mérito da Legalidade das Contas.

Encaminhamos este Relatório de Controle Interno para apreciação do Presidente da Câmara no intuito de dá conhecimento ao seu teor e providências às recomendações do presente Relatório.

Xique-Xique, Bahia, em 19 de Março de 2021.

*Arsou*

**Alexsandra Ribeiro da Silva Sousa**  
**CHEFE DO CONTROLE INTERNO**  
**CRC/BA 025092/O-0**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/n\* - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br).

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito o recebimento do Relatório de Trabalho da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, referente ao **MÊS DE FEVEREIRO DE 2021**, contendo as conclusões técnicas expressadas no referido Relatório.

Xique-Xique, Bahia, em 19 de Março de 2021.

**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
Presidente da Câmara